

RESOLUÇÃO CONSEPE 11/2001

ALTERA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 15 de março de 2001, constante do Parecer CONSEPE/CPPE 02/2001 – Processo 08/2001, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterado o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, da Universidade São Francisco, cujo currículo consta em anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 15 de março de 2001.

Prof. Altair Anacleto Lorenzetti, OFM
Presidente

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

Disciplinas Básicas (obrigatórias):

Disciplina	Crédito	Carga Horária
História e Historiografia da Educação Brasileira	04	60
Cultura e Processo de Escolarização	04	60

Disciplinas Optativas:

1. Linha de Pesquisa: Conhecimento e Aprendizagem Escolar

Disciplina	Crédito	Carga Horária
Aprendizagem Construtivista	04	60
Dificuldades de Aprendizagem e Metacognição	04	60
Pesquisa em Educação: Aspectos Metodológicos	04	60
Desenvolvimento, Aprendizagem e Interação Social	04	60
Fracasso Escolar e Instituições Educacionais	04	60
Transdisciplinaridade e Complexidade na Aprendizagem Escolar	04	60
Fundamentos Epistemológicos das Teorias de Aprendizagem	04	60
Seminários de Pesquisa	04	60
Tópicos Especiais I	04	60
Tópicos Especiais II	04	60
Tópicos Especiais III	04	60

2. Linha de Pesquisa: Cultura Escrita e Matemática: Processos de Escolarização

Disciplina	Crédito	Carga Horária
Conhecimento Matemático e o Processo de Escolarização: Aspectos Históricos e Filosóficos	04	60
Matemática, Cotidiano e Escolarização	04	60
Conceitos Fundamentais da Matemática no Processo de Escolarização	04	60
Ensino da Matemática: Tendências e Linhas de Investigação	04	60
A Escola e a Formação do Leitor	04	60
Perspectivas Históricas da Cultura Escrita	04	60
Leitura e Compreensão de Textos	04	60
Tópicos Especiais I	04	60
Tópicos Especiais II	04	60
Tópicos Especiais III	04	60

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 11/2001

3. Linha de Pesquisa: História, Historiografia e Idéias Educacionais

Disciplina	Crédito	Carga Horária
Os Intelectuais e a Educação no Brasil	04	60
História da Educação Infantil no Brasil	04	60
História, Antropologia e a Pesquisa Educacional: higiene, questão racial e escolarização (séculos XIX e XX)	04	60
História e Historiografia da Educação Brasileira	04	60
História das Instituições Educacionais Brasileiras	04	60
Teoria e Metodologia da Pesquisa em História e História da Educação	04	60
Ensino Superior no Brasil : Trajetórias e modelos institucionais	04	60
Tópicos Especiais I	04	60
Tópicos Especiais II	04	60
Tópicos Especiais III	04	60

Integralização dos Créditos

O aluno deverá integralizar 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 8 (oito) em disciplinas obrigatórias e 16 (dezesseis) em disciplinas optativas.